

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Maio de 2019.

O.S. nº 155-S, 09 de maio de 2019.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2017, aprovada pela O.S. nº 380-S, publicada em 08/11/2016, para **excluir e incluir** a servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
2889960	Laryssa Ferraz Entringer dos Santos	Abril/2017	Maio/2019

Vitória, 09 de maio de 2019.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 483643

O.S. nº 156-S, 09 de maio de 2019.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2019, aprovada pela O.S. nº 346-S, publicada em 05/11/2018, para **excluir e incluir** a servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
3023320	Monique Monteiro e Malta	Março/2019	Maio/2019

Vitória, 09 de maio de 2019.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 483645

O.S. nº 157-S, 09 de maio de 2019.

CONCEDER, 05 (cinco) dias de recesso ao estagiário **Paulo Sergio Soares Moreira da Silva**, nº funcional 4061780, no período de 08/05 a 12/05/2019, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 09 de maio de 2019.

CARLA MARGARETH DOS SANTOS CINELLI

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/ PGE

Protocolo 483649

O.S. Nº 158-S, 09 de maio de 2019.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PROGRAMA JOVENS VALORES

Órgão Concedente:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Estagiário:

- Paulo Sergio Soares Moreira da Silva

A partir de 13/05/2019.

Vitória, 09 de maio de 2019.

CARLA MARGARETH DOS SANTOS CINELLI

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/ PGE

Protocolo 483654

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº. 111-S de 08 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 4.343-R de 20.12.2018, que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo - PROGED, instituído pelo Decreto nº 1.552-R, de 10.10.2005.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para representar a Secretaria de Estado de Controle e Transparência no Comitê Gestor do PROGED.

Gianncarla Cutini Barcellos Labuto
Giselli Cardoso Alencastre Ballestrassi
Tatiana Santos de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de maio de 2019.

Edmar Moreira Camata
Secretário de Estado de Controle e

Transparência
Protocolo 483554

PORTARIA Nº. 112-S de 08 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, desta Secretaria de Estado de Controle e Transparência:

Carlos Rogerio Nascimento Gonçalves - Subsecretaria de Integridade Governamental e Empresarial
Gianncarla Cutini Barcellos Labuto - Subsecretaria de Estado da Transparência
Giselli Cardoso Alencastre Ballestrassi - Subsecretaria de Estado de Controle
Gustav Gusmão dos Santos - Corregedoria Geral do Estado
Luciano Gomes Falcão - Setor de Protocolo e Arquivo
Maria Aparecida Soares - Grupo de Recursos Humanos
Tatiana Santos de Oliveira - Gerência Técnica Administrativa

Art. 2º - Caberá a Giselli Cardoso Alencastre Ballestrassi a coordenação da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos e na falta ou impedimento do Coordenador o mesmo será substituído pelo membro Tatiana Santos de Oliveira para exercer tal função.

Art. 3º - Tornar sem efeito as Portarias nº 206-S de 11 de outubro de 2017 e nº 155-S de 10 de julho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de maio de 2019.

Edmar Moreira Camata
Secretário de Estado de Controle e
Transparência
Protocolo 484075

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 013-S, de 09 de maio de 2019.

O Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31.01.94 e Decreto nº 089-S de 01.01.2019, publicado em 02.01.2019.

RESOLVE:

Exonerar, **RONILSON MESSIAS SOARES**, a partir de 10 de maio de 2019, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, **Ref. QC-04**, da Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 484094

www.dio.es.gov.br

Histórias são feitas de registros.

E A NOSSA É MARCADA PELA TRADIÇÃO E O COMPROMISSO COM O FUTURO.

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO